

PORTARIA Nº 265, de 03 de maio de 2021.

Concede Licença-Prêmio a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor Claudenir Natal Stella, matrícula nº21001, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, com exercício na Secretaria Municipal de Obras, no período de 03 de maio a 01 de julho de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de maio de 2021.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.